



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano • Nº 498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal publica:

- **Aviso De Licitação- Pregão Presencial Nº 007/2021** - Contratação de empresa para licença de uso da plataforma de gerenciamento e dispensação de medicamentos nos Postos de Saúde, Farmácia e no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Contemplando a manutenção, atualização, implantação, conversão e treinamento com acesso simultâneo de usuários e que atenda as especificações técnicas.
- **Dispensa De Licença Ambiental Portaria Municipal SEMMA Nº 008/2021.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO
POMBAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – Abertura: 12/05/2021 às 11h00min. (horário de Brasília) – Objeto: **contratação de empresa para licença de uso da plataforma de gerenciamento e dispensação de medicamentos nos Postos de Saúde, Farmácia e no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Contemplando a manutenção, atualização, implantação, conversão e treinamento com acesso simultâneo de usuários e que atenda as especificações técnicas.** Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no endereço eletrônico <https://sai.io.org.br/ba/ribeiradopombal/site/licitacoes>. Ribeira do Pombal/BA, 28 de abril de 2021. Vágna das Neves Simplício – Pregoeira.

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA



DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL PORTARIA MUNICIPAL SEMMA Nº 008/2021

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 008/2021

A SEMMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, pela Resolução CEPARAM nº 4579/2018 e pela Lei Municipal nº 606/2013 e através do decreto municipal 088/2013, em consonância com o CONSEMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo DLA/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA, para a atividade de Locação e Prestação de Serviços de Sonorização ao Sr. Gisello Santos de Santana, CPF 025.209.415-88, localizado na Fazenda João do Alto, 258 – Ribeira do Pombal / BA, mediante o cumprimento das condicionantes constantes do verso desse ato.

Ribeira do Pombal – BA, 18 de fevereiro de 2021.

Nara Costa de A. Nobre
Secretaria de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos
Portaria nº 004/2021

Nara Costa de A. Nobre
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria – 004/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA



CONDICIONANTES:

I. A implantação do empreendimento deverá obedecer aos critérios ambientais exigidos de Sinalização, de segurança, de Proteção Ambiental à Vida e ao Meio Ambiente; II. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, durante a visita e/ou inspeção de técnicos; III. Não permitir o acesso de pessoas estranhas, cuja mão de obra não esteja contratada para a execução dos serviços; IV. Criar um meio de comunicação direto com a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Órgãos responsáveis para relatar todos os fatos ocorridos na unidade, que causem impacto ambiental negativo imediatamente à constatação; V.O descumprimento de qualquer das condicionantes acima, implicará no cancelamento do presente ato administrativo municipal.

Art. 2º. Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEMMA.

Art. 3º. A SEMMA poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º. Esta Licença Ambiental não substituirá o Alvará de Localização e outros que se façam necessários e entrará em vigor na data da sua publicação.

Nara Costa de A. Nobre
Secretaria de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos
Portaria – Nº 064/2021

Nara Costa de A. Nobre
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria – 004/2021